



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

**ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**19/10/2018**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a quadragésima sétima reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, vice-presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença pelo CAMPREV: Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro. Sra. Amanda Centofanti Botelho, servidora no cargo de economista do Instituto. Presença pelo Comitê de Investimento: Sr. Paulo César Fonseca, Assessor da Diretoria Financeira. Nelson Falsete Garcia, servidor no cargo de tesoureiro do Instituto e membro do Comitê de Investimento. **II – PAUTA:** 1 - Apresentação da PAI - Política Anual de Investimentos do CAMPREV, para o exercício de 2019. **III - DOCUMENTO ENVIADO:** 1 – Ofício CMP N° 057/2018 – Assunto: Sugestão do CMP para pagamento da primeira parcela do 13º salário dos beneficiários do CAMPREV na data de aniversário de cada um deles. O Presidente iniciou a reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia. Em seguida passou a palavra para o Diretor Financeiro que iniciou sua apresentação esclarecendo que a data limite da postagem da PAI/2019 no site do MPS é até 31/10/2018, portanto solicitou a reunião antecipadamente para que o CMP tenha tempo hábil para analisar e deliberar referido pedido. O conselheiro José Erivan indagou o Diretor Financeiro se foi protocolado algum pedido para adiar a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

postagem da PAI/2019 devido às eleições do dia 28/10/2018. O Diretor Financeiro respondeu que não há necessidade de postergar a postagem da PAI/2019, pois, caso haja necessidade, o CMP tem autonomia para alterar o que for preciso, em qualquer época do ano. Na sequência passou a palavra à servidora que fez a apresentação dos dados relativos à PAI – Política Anual de Investimentos para o exercício de 2019, cujos itens apresentados seguem conforme descrito nas planilhas, os quais serão detalhados na Ata que deverá ser objeto de deliberação pelo colegiado: 1 - Introdução. 2 – Definições. 3 - Diretrizes Gerais. 4 - Governança Corporativa. 5 - Comitê de Investimentos. 6 - Consultoria de Investimentos. 7 - Modelo de Gestão. 8 - Carteira Atual. 9 - Meta de Retorno Esperado. 10 - Diretrizes na Alocação dos Recursos. 11 - Cenário Econômico. 12 - Limites de Alocação. 13 - Apreçamento de ativos financeiros. 13.1 - Marcação na curva. 14 - Gestão de Risco. 15 - Considerações Finais. **III - DELIBERAÇÃO:** A deliberação da PAI - Política Anual de Investimentos será em outra reunião a ser agendada posteriormente. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (\_\_\_\_\_) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**  
Vice-Presidente do CMP

**Nivaldo Camilo de Campos do CMP**  
Presidente do CMP